

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 13/2025.

Exmo. Senhor **Luís César Pedro Longo**Presidente da Câmara Municipal **CHAVANTES/SP.**

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de implementação da Rede 5G no Município de Chavantes/SP, tendo em vista a necessidade de desenvolvimento tecnológico na cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo principal contribuir para o desenvolvimento sustentável e tecnológico do Município de Chavantes, pois a disponibilização da Rede 5G permite uma conectividade de excelente qualidade e rapidez, se comparadas com as redes anteriores (3G e 4G), disponibilizando um serviço de internet mais eficaz tanto para os munícipes, como para os serviços públicos e empresariais que dependem de tecnologias mais rápidas e eficientes.

A melhoria na infraestrutura de internet pode beneficiar diretamente os pequenos e médios empreendedores locais, proporcionando maior competitividade, inovação e expansão para os negócios já estabelecidos em Chavantes.

Sendo, também, de grande utilidade para o agronegócio, transformando a forma como as propriedades rurais operam, tornando-as mais produtivas e sustentáveis, tendo como exemplo: a utilização de GPS e implementação de veículos agrícolas autônomos, instalação de sensores e dispositivos de monitoramento, melhorias nas análises de dados e desenvolvimento, além da redução de custos operacionais e desperdícios.

Ainda, a implementação do 5G pode atrair empresas e indústrias de tecnologia para o município, criando um ambiente mais favorável para investimentos, pois a melhor conectividade pode ser um fator contribuinte para empresas que buscam locais para instalar unidades de produção ou centros de distribuição.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador